



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga – DOMI-e

Instituído pela Lei nº 1316/2015

Edição nº 804 – Ano IV – 29/06/2018

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

O Município de Igaratinga, torna público o resultado do PL nº 46/18, na modalidade de Pregão nº 27/18 e Registro de Preço nº 23/18. Objeto: Aquisição eventual e futura de gêneros alimentícios (carne) para atender o programa merenda escolar - Secretaria Municipal de Educação. GANHADORES: A empresa **CASA DE CARNES BRAGA MARQUES LTDA**, com os itens: 01, 05 e 06 no valor estimado total de R\$35.346,00. A empresa **MEGADEC DISTRIBUIDORA LTDA - ME**, com os itens: 02, 03 e 04 no valor estimado total de R\$56.892,00. Igaratinga, 28 de Junho de 2018. Taciana Aparecida Máximo – Pregoeira.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IGARATINGA E A EMPRESA EMCONBRÁS - EMPRESA DE CONSERVAÇÃO BRASILEIRA LTDA. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2016 – TOMADA DE PREÇO Nº 02/2016.

O Município de Igaratinga, representado por seu Prefeito Municipal, Renato de Faria Guimarães e a empresa Emconbrás – Empresa de Conservação Brasileira Ltda, acordam celebrar, em conformidade com as cláusulas que se seguem, o presente **ADITIVO** ao contrato nº - 042/16, firmado aos 07 de março de 2016, conforme objeto constante no Contrato Original, considerando:

Considerando a justificativa do setor de engenharia, anexo;

Considerando que os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro;

Considerando a necessidade em dar andamento às pendências que ainda são existentes entre a Emconbrás – Empresa de Conservação Brasileira Ltda e a Caixa Econômica Federal.

RESOLVE:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica ajustado a prorrogação de prazo com fundamento no art. 57, § 1º, II da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, com prazo de vigência a partir de 30.06.2018 à 27.09.2018.

CLÁUSULA SEGUNDA - Prevalecem, em sua inteireza, as demais cláusulas ajustadas no contrato de prestação de serviços que ora está aditado.

E, por estarem justos e combinados, assinam o presente aditivo em três vias de mesmo teor e para os mesmos efeitos legais, na presença das testemunhas signatárias.

Igaratinga, 28 de junho de 2018.

Renato de Faria Guimarães
PREFEITO MUNICIPAL
Contratante

Ricardo Franco Abreu
Emconbrás - Empresa de Conservação Brasileira - Contratado



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga – DOMI-e

Instituído pela Lei nº 1316/2015

Edição nº 804 – Ano IV – 29/06/2018

1) Testemunha _____

Regina Silva Rodrigues - Mat. 1144-5

2) Testemunha _____

Tatiane Aparecida Fonseca – Mat. 2251-9

De acordo:

Wellington Amaral Costa de Almeida

Procurador Municipal